



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

374.862

01

Livro 2 - Registro Geral -

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 30 de setembro de 2022

IMÓVEL: Lote n. 20-1-24-26 da Quadra 83 do loteamento SETOR CENTRAL, situado na Rua 29, Goiânia-GO, com área total de 1.526,50m², sendo 43,00 metros de frente para a Rua 29, 41,50 metros do lado direito com o lote 28, 25,00 metros do lado esquerdo com a Rua 31, 36,00 metros + 15,00 metros + 5,64 metros nos fundos com o lote 03 e lote 14, e 7,07 metros pela linha de canteiro com Rua 29 e Rua 31. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 40103203030009 e 40103202850002. **PROPRIETÁRIA:** SPE BAMBUI 030 INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., CNPJ n. 41.465.019/0001-90, com sede na Praça C-246, n. 29, Jardim América, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrículas n.s. 127.023, 28.633 e 97.908, todas desta Serventia. **Protocolo n. 830.803, de 16/09/2022. Emolumentos:** R\$ 48,72. **FUNDESP:** R\$ 4,87. **FUNEMP:** R\$ 1,46. **FUNCOMP:** R\$ 1,46. **FEPADSAJ:** R\$ 0,97. **FUNPROGE:** R\$ 0,97. **FUNDEPEG:** R\$ 0,61. **ISS:** R\$ 2,44. **Total:** R\$ 61,50. **Selo Digital n. 00122209163473725430044.** Goiânia, 30 de setembro de 2022. Dou fe.

Av-1-374.862 - Protocolo n. 830.803, de 16/09/2022. CONSTRUÇÃO. Pelos atos de abertura da matrícula n.s. 28.633, 97.908 e 127.023, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que, no imóvel desta matrícula, encontra-se construído 03 (três) casas residenciais. **Selo Digital n. 00122209163473725430044.** Goiânia, 30 de setembro de 2022. Dou fe.

Av-2-374.862 - Protocolo n. 830.803, de 16/09/2022. NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DE PERMUTA. Pelo R-4 da matrícula n. 28.633, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que a aquisição do imóvel objeto desta matrícula pela proprietária SPE BAMBUI 030 INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., já qualificada, se deu através de permuta de terreno com ZULEICA GOMES PIRES, brasileira, funcionária pública federal, RG n. 39745-GO, CPF n. 021.346.591-49, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com ROSENDO MIGUEL GOMEZ, argentino, médico cirurgião, RG n. V-456725-R/DPF-GO, CNH n. 04144325678/DETRAN-GO, CPF n. 031.247.881-09, residentes e domiciliados em Goiânia-GO e MARISE GOMES PIRES DEMOCH, brasileira, universitária, RG n. 237351-GO, CPF n. 002.814.841-04, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com DALTON ELIAS DEMOCH, brasileiro, empresário, RG n. 408019/SSP-GO, CNH n. 00341716505/DETRAN-GO, CPF n. 136.651.461-00, residentes e domiciliados em Goiânia-GO, que receberá em contraprestação desta permuta a seguinte fração: 300,00m² em área privativa do empreendimento a ser edificado no local, sendo compreendido como área privativa, a área privativa da unidade e do escaninho, se houver, excluídos os boxes de garagem que forem vinculados às unidades, sendo atribuído ao bem o valor de R\$ 918.000,00 (novecentos e dez mil reais). **Selo Digital n. 00122209163473725430044.** Goiânia, 30 de setembro de 2022. Dou fe.

